EDITAL

PROCEDIMENTOS DO PROCESSO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ABHA

A Comissão Eleitoral da Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, designada pela Portaria ABHA Nº 004/2015, do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições e em conformidade com as normas estatutárias, **INFORMA** através do presente, todos os associados, os procedimentos do processo eleitoral para eleição do Conselho de Administração a ser realizado na **Assembleia Geral Ordinária**, conforme abaixo:

Pauta: Eleição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da ABHA.
Data: 26 de maio de 2015.
Hora: 09h00min
Local: Sede da ABHA.
Endereço: Rua Jaime Gomes, 741 - Centro - Araguari-MG.

Processo Eleitoral para o Conselho de Administração:

1 - A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da ABHA até o dia 18/05/2015, até as 17h00min impreterivelmente.

2 - As chapas a serem compostas terão 04 (quatro) vagas a titular e respectivos suplentes (art.15 do Estatuto).

3 – Será divulgado em 19/05/2015 a relação das chapas inscritas. Dar-se-á o prazo de 03 (três) dias uteis para eventual interposição de recurso ou impugnação contra as inscrições.

4 - A eleição será realizada entre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela Comissão Eleitoral. (art. 31, § 1º, § 2° e suas alíneas, art. 32 do Estatuto), respeitada a análise de eventual recurso interposto.

5 - O prazo para protocolar pedido(s) de impugnação do resultado da eleição será de 03 (três) dias uteis, e o resultado da análise e julgamento do(s) mesmo(s) será divulgado até 01/06/2015, em caráter definitivo;

6 - Somente poderão integrar as chapas os associados da ABHA (art.3, do Estatuto).

7 - A eleição do Presidente e do Vice- Presidente se dará por escrutínio aberto. (art. 19 e § 1°).

Indicação para o Conselho Fiscal

8 – Os interessados em compor o Conselho Fiscal poderão se inscrever na Secretaria da ABHA até o dia 18/05/2015, até às 17h00min impreterivelmente.

9 – O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros titulares e respectivos suplentes indicados pela Assembleia Geral, (art.24 ,art. 25 § 1°).

10 - Da mesma forma, será divulgado em 19/05/2015 a relação de interessados inscritos. Dar-se-á o prazo de 03 (três) dias uteis para eventual interposição de recurso ou impugnação contra as inscrições.

11 – Os nomes para a composição do Conselho Fiscal serão apreciados pela Assembleia Geral para a devida aprovação.

Da Assembleia

12 - A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação, às 09h00min, do dia 26 de maio de 2015, na sede da ABHA, com a presença de dois terços dos associados e, em segunda convocação, com a maioria simples dos presentes, às 09h30min (art.13, §3º, do Estatuto).

13 – A Comissão Eleitoral deverá apresentar os procedimentos para o processo eleitoral e de esclarecimentos aos associados.

14 – Dar-se-á o prazo de 05 (cinco) minutos para apresentação por parte do candidato à Presidente de cada uma das chapas inscritas, para justificativas e/ou divulgação das propostas de trabalho.

15 – A eleição será realizada por escrutínio secreto. Em caso de chapa única poderá a eleição ser feita por aclamação, após deliberação da Assembléia.

Araguari 07 de Maio de 2015.

ORIGINAL ASSINADO
Priscila Baesse de Sousa Borba
Presidente da Comissão Eleitoral

ORIGINAL ASSINADO
Daniela Alves Rezende
Secretaria da Comissão Eleitoral